



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR DAST/PRORH

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Larissa Ferreira Romualdo
Matrícula SIAPE: 2422483
Cargo: Médico área
Setor/Unidade de lotação: Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador DAST/PRORH
Incentivo à Qualificação(IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Larissa Ferreira Romualdo**, servidor (a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador DAST/PRORH**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 68,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 68,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 16,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **12,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **2,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional como médica do trabalho no Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador consolida-se pela ampliação contínua de responsabilidades, pela assunção de atribuições de elevada complexidade e pela geração de valor institucional que ultrapassam a rotina clínica e pericial ordinária. Ao longo do exercício funcional, busquei articular a expertise médica, com a inovação de processos, a garantia da segurança jurídica e o fortalecimento das políticas públicas de saúde e acessibilidade na Administração Pública Federal.

No âmbito dos suporte às ações afirmativas e a inclusão social, extrapolei as atribuições de rotina ao atuar, por designação direta da Reitoria da UFMG, em 4 Bancas de Verificação e Validação de candidatos inscritos nas vagas de Pessoas com Deficiência (PcD) no Sistema de Seleção Unificada (SISU/DRCA). Essa atuação exigiu uma aplicação de saberes periciais complexos para a avaliação clínico-funcional, análise de laudos médicos e garantia da lisura, equidade e conformidade legal na execução das políticas de acesso ao ensino superior. Esse mesmo padrão técnico-operacional, foi aplicado no suporte médico e fiscalização em concursos públicos da instituição, viabilizando a segurança de candidatos e organizadores por meio da avaliação técnica de dispositivos assistivos e médicos.

O maior ganho de complexidade e responsabilidade ocorreu durante o enfrentamento da crise sanitária provocada pela COVID-19. Designada para compor a Comissão Interna de Biossegurança do DAST, atuei na linha de frente do desenvolvimento de protocolos sanitários, na análise epidemiológica, no planejamento de ações para o controle de surtos na universidade. Paralelamente, como membro ativo do Grupo de Trabalho Intersetorial reunindo DAST, SOST e DIVGP, desempenhei papel no estabelecimento de diretrizes técnico-periciais para caracterização denexo causal e concessão de adicional de insalubridade em grau máximo frente à caso dos suspeitos e confirmados de COVID-19. Essa atuação multidisciplinar resultou no alinhamento de fluxos, na pacificação de critérios administrativos e na proposta de criação de unidades organizacionais (UORGs) específicas para a gestão de riscos biológicos de servidores expostos.

A modernização e eficiência da gestão pública também foram priorizadas através do uso qualificado dos sistemas estruturantes SIAPE e SIGEP, agregando, precisão aos registros e à concessão de direitos funcionais. Ademais, o compromisso com o aprimoramento contínuo refletiu-se na busca por capacitação transversal promovida pela ENAP e na promoção de saúde

extramuros, por meio da condução de palestra institucional sobre “câncer de mama” a convite da reitoria do IFMG, no âmbito do programa Outubro Rosa.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em 2 Juntas de uniformização de entendimentos acerca da aplicabilidade de normas legais quanto à caracterização de insalubridade, em que participaram médicos do trabalho e engenheiros de segurança do trabalho. Atuação no GT Intersetorial (DAST/SOST/DIVGP) para alinhamento técnico no enfrentamento da COVID19 para concessão de adicional de insalubridade grau máximo, nexos causal.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 6 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 27,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_07_GrupoI_Criterio5.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designação pela Reitoria da UFMG para compor a equipe de 4 (quatro) Bancas de verificação e validação de candidatos inscritos como pessoa com deficiência no Sistema de Seleção Unificada (SISU). Atuação médica em 2 concursos públicos, provendo suporte técnico-operacional focado na biossegurança e na fiscalização em saúde dos candidatos.

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 18 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 18,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
- Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Conclusão de cursos de capacitação da Enap, com foco no aprimoramento profissional e no desenvolvimento de competências transversais.

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_27_GrupolV_Criterio1.pdf
- Anexo_28_GrupolV_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação tecnicamente qualificada na operação de sistemas estruturantes da administração pública SIAPE e SIGEPE

5. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_31_GrupoVI_Criterio19.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como médica do trabalho na Comissão de Biossegurança do DAST/UFMG (Portaria 4715/2000) no combate à pandemia de COVID 19 vigente por 60 dias.

6. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

■ Anexo_29_GrupoIV_Criterio5.pdf

■ Anexo_30_GrupoIV_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Apoio técnico especializado em promoção da saúde e qualidade de vida no trabalho por meio de palestra interativa sobre "Câncer de Mama" na Reitoria do IFMG, campanha Outubro Rosa conforme Ofício 38/2018. Atuação focada na conscientização e prevenção de doenças para servidores federais, atendendo as diretrizes de promoção a saúde.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 09:31



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.